

Pedido de Esclarecimentos – Edital

1 mensagem

Isabela Albino <isabela.albino@verocard.com.br>

21 de julho de 2026 às 18:18

Para: "comliclavrasdosul@gmail.com" <comliclavrasdosul@gmail.com>

Prezados,

A Veroqueque Refeições Ltda. (Verocard), vem, respeitosamente, encaminhar o presente pedido de esclarecimentos, com o objetivo de elaborar proposta em estrita conformidade com as disposições do edital.

Informamos que este pedido está sendo encaminhado por e-mail, tendo em vista que o Portal Banrisul não está permitindo o cadastramento de questionamentos referentes ao edital.

Solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

1. O edital admite a participação por meio de arranjo aberto (cartões bandeirados, como Visa e Elo), arranjo fechado, ou há exigência de utilização exclusiva de apenas um desses modelos?
2. Em caso de aceitação do arranjo aberto, será dispensada a apresentação da rede credenciada, considerando a ampla aceitação nacional dos cartões bandeirados? Em caso negativo, qual será o prazo para apresentação da rede credenciada?
3. Será aceita a oferta de taxa de administração negativa? Em caso de não aceitação, qual será o critério de julgamento adotado? Caso haja empate entre as propostas, qual será o critério de desempate previsto?
4. Será exigida garantia contratual? Em caso afirmativo, qual será o percentual exigido e em que momento deverá ser apresentada?
5. Qual será o prazo para apresentação da rede credenciada, quando exigida pelo edital?
6. É possível informar uma estimativa da data de disponibilização dos créditos aos beneficiários após a assinatura do contrato?

Desde já, agradecemos pela atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,





Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº 040/2026

Pregão Eletrônico nº 018/2026

Objeto: Gerenciamento e administração de cartões eletrônicos de vale-alimentação para servidores.

Conforme constante de fl. 106, passamos a analisar o pedido de esclarecimentos apresentados pela Empresa Verocheque Refeições Ltda, nos seguintes termos:

1. O Edital NÃO estabelece qualquer especificação ou restrição quanto ao tipo de arranjo de pagamento (aberto = aquele operacionalizado por cartões vinculados a bandeiras como Visa, Mastercard e Elo, dentre outras, ou fechado = depende do credenciamento direto da empresa a ser contratada junto aos estabelecimentos comerciais), tampouco quanto à exigência exclusiva de adoção de qualquer desses modelos. Dessa forma, admite-se a participação de licitantes que operem com qualquer um dos modelos.
2. Independentemente do tipo de arranjo de pagamento adotado (aberto ou fechado), NÃO resta dispensada a apresentação de rede credenciada, devendo ser obedecidos os termos do item 7.4.2 do Edital, combinado com o item 4.14.1 do Termo de Referência, ou seja, previamente à assinatura do contrato.
3. Sim, conforme previsto nos itens 10.7 e 16.2 do Edital. Os critérios de desempate estão fixados no item 12 e subitens 12.1 a 12.2 do Edital.
4. Não, em razão das peculiaridades inerentes ao objeto e à forma de contratação adotada.
5. Conforme disposto no item 7.4.2 do Edital, em conjunto com o item 4.14.1 do Termo de Referência, a comprovação deverá ocorrer previamente à assinatura do contrato.
6. Conforme previsto no item 4.9.1 do Edital, a disponibilização dos créditos ocorrerá mensalmente, a partir das 00:00 horas do primeiro dia de cada mês, independentemente de tratar-se de dia útil, sábado, domingo ou feriado, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada.

Lavras do Sul, 23 de julho de 2026.

MR Machado
Marcia Regina Ferreira Machado
Fiscal – Portaria n.º 14/2026

João Rafael Ribeiro Brito
João Rafael Ribeiro Brito
Auxiliar Legislativo
Matricula 137-6